



# *MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*

## *ESTADO DE MINAS GERAIS*

### **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO IMPETRADO PELA EMPRESA COMERCIAL VENER LTDA**

**Processo Administrativo nº 032/2025**

**Pregão Presencial nº 007/2025**

**Registro de Preços nº 006/2025**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Trata-se de IMPUGNAÇÃO impetrado pela empresa COMERCIAL VENER LTDA insurgindo-se para que seja incluída no edital a exigência de AFE – Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA das empresas licitantes e fabricantes dos produtos ofertados, apresentando como argumento as disposições apresentadas em documento encaminhado via e-mail em data tempestiva.

Face aos argumentos apresentados no parecer jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica Municipal, considerando que a “RESOLUÇÃO-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014” dispensa aos comerciantes varejistas a obrigatoriedade de AFE e, que tal exigência, implicaria em tratamento diferenciado aos licitantes de modo a restringir a competitividade do modal licitatório, podendo, inclusive, afetar a vantajosidade pretendida pela administração, que adoto integralmente, como razões de decidir; diante da condição de Pregoeira/Agente de Contratação para o supracitado processo licitatório, conheço a impugnação e no mérito, nego-lhe provimento quanto aos questionamentos apresentados, **DETERMINANDO** que se dê prosseguimento ao certame com a abertura da sessão prevista para o dia 19/03/2025, de maneira presencial, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral (sede da Prefeitura).

Que se dê ciência formal do presente instrumento a requerente afetada pela presente decisão, quanto ao mérito da impugnação impetrada.

O edital e demais informações referentes ao certame encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do Município de Desterro do Melo no endereço: <https://www.asterrodomelo.mg.gov.br/licitacoes.php>.

Desterro do Melo, 07 de março de 2025.

**Júlia Aparecida Meireles Coelho**  
Pregoeira/Agente de Contratação

**Flávio da Silva Coelho**  
Equipe de Apoio

**Luciléia Nunes Martins**  
Equipe de Apoio

**Antônio Carlos de Souza**  
Equipe de Apoio